



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2594 DE 14 DE JULHO DE 2011

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
RUA PROFESSOR PLÍNIO BASTOS N°68 -
CENTRO, MANGARATIBA – RJ,
DESTINADO A INSTALAÇÃO DA
UNIDADE DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE
DA FAMÍLIA)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado na Rua Professor Plínio Bastos n°68 - Centro, Mangaratiba – RJ, destinado a instalação da Unidade do ESF (Estratégia Saúde da Família) no Centro de Mangaratiba, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade do espólio de Raymundo Jannuzzi, representado por sua inventariante, a Sr.ª Maria José Costa Jannuzzi, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade n° 80.389.711-5 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n° 225.871.447-87, residente e domiciliada na Rua Cecília Benevides n° 22, Mangaratiba – RJ.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo n° 07468/2011, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de julho de 2011.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Evandro Bertino Jorge
Prefeito